



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

#### ATA Nº 14 REUNIÃO ORDINÁRIA

No vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniãoordináriaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria Executiva conferiu os presentes, seguintes registros de participantes **Governamentais:** Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Monica Bublitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Luiz Eduardo Polizel Morante, Denise Angela Mastroeni, Adriana Piola Tealdi, Marjorie Battistella, Samara Braun, Karla Alessandra Cidral. **Justificaram ausência:** Alana Cristina de Almeida Nogueira. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Douglas Christian Jung, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Emerson Ramos Winter, Jaqueline Aparecida Nascimento, Elaine Villalba, Haidy Rosanne Grigull, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Karla Flores de Lima, Jurema Aparecida Melo e Leticia Helena da Maia. **Justificaram ausência:** Noeli Teresinha Chagas. **Conselho Tutelar 1:** Gisele Reichert da Silva, Priscila Gonzaga Espindola Luz. **Conselho Tutelar 2:** Leoni de Fátima Miranda do Nascimento, Alcides Porcíncula Júnior. **Conselho Tutelar 3:** Élton Hildebrand; **Secretaria Executiva:** Responsável Técnica, Vanessa Cristofolini. Havendo quórum suficiente para a Reunião, a Presidente deu início aos trabalhos. A Sra. Ana Carolina irá secretariar em conjunto com Robson esta reunião plenária. Ana Carolina prossegue com a leitura da convocação e informa que a reunião ordinária está sendo transmitida pela plataforma Youtube. **1. Leitura de documentos – distribuição e encaminhamento.** Decreto Municipal nº 45.064, de 21 de dezembro de 2021: Substituição de representantes não governamentais: Entidades de Atendimento: Neide de Sena Lima - Hospital Infantil Jeser Amarante por Letícia Helena da Maia – Amorabi. Indústria, Comércio e Prestadores de Serviço: Valéria Flora Diniz Pereira – Apiscae por Rafael Rodrigo de Moraes – Apiscae. Despacho SEI nº 0011117234/2021 – SAS.NAD, de 19/11/2021: Solicita relação de pareceres da PGM utilizados pelo CMDCA. Secretaria Executiva já fez a relação e encaminhou resposta à SAS. Ofício SEI nº 0011321879/2021 – SES.USE.CAPSIJ, de 07/12/2021: apresenta estudo realizado para identificar demanda de atendimento de crianças e adolescentes até 10 anos de idade no CAPSIJ, referente ao período de 2019 a 2021 e solicita listagem de OSC registradas no CMDCA. O estudo foi apresentado a Comissão d Políticas Públicas em reunião ocorrida no dia 18/11/2021. A Secretaria Executiva já encaminhou a listagem solicitada. Ofício n.20538/2021/CVJ, de 08/11/2021: Encaminhamento para conhecimento de Moção, de autoria do vereador Adilson Girardi – MDB, aprovada em Sessão Ordinária de 07/12/2021, parabenizando todos os Conselheiros Tutelares de Joinville pelo dia do Conselheiro Tutelar, comemorado em 18 de novembro, enaltecendo o papel dos referidos servidores pelo trabalho de grande responsabilidade social que desempenham. Decreto Municipal nº 45.000, de 16/12/2021: Nomeação de membros para integrar a Comissão Municipal de Monitoramento/Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança de Joinville. Emais para conselheiros com ausências recorrentes nas reuniões do CMDCA: Foi encaminhado e-mail para as instituições solicitando informações e justificativas acerca das faltas. Foram realizados remanejamentos de conselheiros nas comissões. Ofício SEI nº 0011239597/2021 – SAS.CTU, de 30/11/2021: Encaminhamento da Escala de Sobreaviso dos Conselhos Tutelares de Joinville referente aos meses de dezembro/21 e janeiro/22. Ofício SEI nº 0011049317/2021 – SAS.NAD, de 12/11/21: Encaminhamento ouvidoria que deu notícias de ocorrência de fato e promoveu denúncia em desfavor de Conselheiro Tutelar. CMDCA solicitou por ofício esclarecimento para o Conselho Tutelar 2, que encaminhou ofício com informações do caso. A diretoria do CMDCA se reuniu e emitiu parecer favorável ao envio da denúncia para instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar por parte da Secretaria de Governo/Controladoria Geral do Município de Joinville. Colocado em votação, aprovado o parecer da diretoria por unanimidade. Robson informou que está aberto edital da Vara Criminal para financiamento de projetos com foco em cumprimento de medidas socioeducativas e que está havendo confusão em relação ao FIA, principalmente a possível dilação de prazo do edital. Explica que o Edital da Vara Criminal é atribuição do Tribunal de Justiça do Estado e que o CMDCA não tem gerência sobre o mesmo. Robson finaliza informando que a UNB lançou edital para mestrado gratuito para conselheiros do CMDCA, Carolina relata que é presencial, para pessoas que atuam no sistema de garantia de direitos, que o projeto se apresenta simples e que será encaminhado no grupo. Acrescenta ainda que seria interessante montar grupos e verificar a possível participação. **2. Atividades da Mesa Diretora: Prêmio Destinador Nota 1000:** Robson apresenta a proposta do Prêmio que deverá ser destinado a pessoas jurídicas e físicas que destinam o IRPF para o Fundo da Infância e Adolescência, para que se promova a visibilidade das empresas participantes ofertando certificado Destinador nota mil. Eunice coloca que estão felizes pelo grande número de doações recebidas. E que há o interesse em dar continuidade a esse processo de mobilização da sociedade. A conselheira Karla Flores comenta que está devendo o

material de divulgação para campanha de destinação do FIA, mas que já está no escopo do trabalho, a entrega deve ser realizada até o final de janeiro. Aprovada a Resolução sem manifestações ou abstenções. Denúncias de violência nas escolas: Devido ao CMDCA ter recebido denúncia de ataques violentos nas redes sociais de adolescente, aluno da Escola Avelino Marcante, fato que o CMDCA está averiguando, e por este não ser o primeiro caso desse tipo de denúncia feita no ano de 2021, foi levantada a discussão referente a violência nas escolas e proposto a realização de um Seminário Regional com o tema de discussão central “Violência nas Escolas”. Objetivo promover uma interlocução com os profissionais de serviço social e psicologia recém integrados na educação básica e a rede de atendimento da criança e do adolescente. Eunice explica que com a chegada desses profissionais há o interesse de realizar a aproximação com os profissionais. A intenção é provocar o diálogo com as instituições. Paralela a esta questão que existe um dialogo com os conselhos de segurança e que se faz necessário a aproximação para auxiliar na direção dos encaminhamentos. A proposta é que seja um seminário de dois dias de diálogo. **3. Momento do Conselho Tutelar: 4º Conselho Tutelar e eleição 2023 -** Robson informa a necessidade de iniciar as tratativas acerca da instalação do 4º Conselho Tutelar (recursos e provisões para eleição e posse). E que se faz necessário questionar o Município sobre os encaminhamentos realizados até o momento, recurso que será destinado, local onde ocorrerá a eleição, entre outras demandas. Relata a necessidade de dialogar com a justiça eleitoral. Alcides coloca que já realizaram a discussão com a promotoria e que se possível fosse dado andamento. Solicita a participação dos conselheiros nos debates. Robson reforça a necessidade de realizar uma agenda para o controle dessas tarefas com prazo para as respostas. Acordado com a Presidente realizar uma agenda para essa demanda. **4. Relatos e Pareceres das Comissões: Normas e Registros** – Robson relata que a Comissão de normas se reuniu, porém com pouca adesão. Reitera que as Organizações da Sociedade Civil que não possuem registro no CMDCA e que tiverem interesse em participar do edital 004/2021 do FIA, devem encaminhar os documentos para registro no CMDCA o quanto antes pois na entrega do envelope 2 deve constar o registro no Conselho. Marjorie pergunta como esta a situação do FIA governamental. Robson explica que já foi realizada a resolução, que já foi encaminhado pelo SEI as informações, acrescenta que em breve será encaminhada a agenda das capacitações e orientações. Não houveram reuniões das demais comissões no mês corrente. Eunice reforça que as comissões precisam ser retomadas pois os trabalhos precisam caminhar. **5. Considerações Finais:** Fica agendada a próxima reunião ordinária para o dia 10 de fevereiro de 2022. A plenária foi encerrada pela Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso, comprometimento dos conselheiros. Nada havendo mais a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

**Eunice Butzke Deckmann**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 02/03/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012103226** e o código CRC **EE0072ED**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.067135-5

0012103226v2

0012103226v2